



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51**, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2020.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	285,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	R\$ 470,00000	R\$ 133.950,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitações das Secretarias solicitantes.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) a contar da data de assinatura da Ata de registro e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.



Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805
CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51
Endereço: Rua Bento dos Santos Guerra, nº477 Bairro: Parque
Rodrigues, Cep 13903-180 Amparo-SP
Representante: Tiago Augusto Miranda
RG: 30.101.759-1 SP/SP
CPF: 268.919.288-85

Testemunhas:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2. – Delcio Briozo
RG 6.404.545

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em sonorização de pequeno porte para diversos do Município de Amparo/sp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

OBJETO:ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 16 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Delcio Briozo.

CARGO: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF 661.542.608-06.

RG 6.404.545.

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1952.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Gonçalves Ferreira, nº 148 – Panorama Tropical – Amparo/SP – CEP 13.905-481.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mhsouza@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: mhsouza@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9852 5530.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: Tiago Augusto de Miranda

CARGO: Representante

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

CPF nº 268.919.288-85

RG nº 30.101.759-1 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Bento Dos Santos Guerra, nº 477-Parque Rodrigues-Amparo/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: tiagosix@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: tiagosix@hotmail.com

TELEFONE: 19 99702- 3554

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em sonorização de pequeno porte para diversos do Município de Amparo/sp.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de dezembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Aretusa Rossi Miranda 21776503805
CNPJ: 26.525.715/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2020

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em **16/12/2020** e término em **15/12/2021**.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em sonorização de pequeno porte para diversos do Município de Amparo/sp.

VALOR: R\$ 133.950,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 16 de dezembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
(gabinete@amparo.sp.gov.br)